Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 2.176 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Autor: Ver. Jair Bezerra da Silva

"DENOMINA RUA NA VILA FORMOSA".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Romildo das Graças de Moraes, a rua Projetada "B" que inicia-se na confluência da recém denominada Rua Manoel Monteiro da Costa, na Vila Formosa.

Art. 2º. Acompanha a presente Lei, mapa demonstrativo da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de dezembro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv de Serv. Legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br





